



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 090/2017.

Em, 10 de outubro de 2017.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ
CABO-FRIENSE A SRA. AFIFE ZOGBI**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Afife Zogbi, o Título de Cidadã Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

SILVIO DAVID RIO OLIVEIRA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.